LEI Nº. 203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.960.

MUDA NOME DE LOGRADOURO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO DESTE MUNICIPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Passará a denominar-se a partir desta data "Praça Antonio Xavier Nunes" a praça que, nesta cidade e atualmente tem a denominação de "Praça Oeste".

Art. 2°. Fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar confeccionar a placa ou as placas com o novo nome da praça.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 23 de Novembro de 1960.

Heli Alves Ferreira
PREFEITO

Eurípedes Barsanulfo Junqueira
SECRETÁRIO